

INDICAÇÃO Nº 34 /2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito providência no sentido de transferir a rede de iluminação pública da Avenida José Amaro Brandão Filho, no Bairro Brasilinha, para o canteiro central da via pública, instalando postes com duas luminárias (dois braços), utilizando recursos provenientes da arrecadação da contribuição de iluminação pública.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Avenida José Amaro Brandão Filho, no Bairro Brasilinha, é a maior e mais importante via urbana do bairro e possui duas pistas, com um canteiro central. O atual sistema de iluminação é deficitário. Também não tem boa apresentação estética.

O que propomos é que a rede seja instalada no canteiro central, com dois braços (ou duas hastes) para iluminar cada uma das pistas da avenida, utilizando para esse fim recursos da contribuição de iluminação pública.

Estamos convencidos que esse sistema, além de garantir maior eficiência, fará com que a avenida ganhe um novo visual noturno, mais elegante, como tem sido feito em outras cidades brasileiras.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador